

L I D O
Em 04/03/08
[Signature]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

RQ 780/2008

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, couida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 05/03/08

[Signature]
Fábio Pinheiro
Assessor de Assessoria da Presidência

Requer a realização de Sessão solene no dia 18 de Março de 2008, em Comemoração ao 25º Aniversário do Dia Mundial do Código de Defesa do Consumidor.

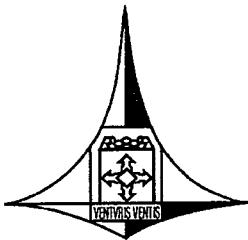
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste “REQUERIMENTO”, para realização *Sessão solene no dia 18 de Março de 2008, em Comemoração ao 25º Aniversário do Dia Mundial do Código de defesa do Consumidor*, a ser realizada no Plenário desta casa às 10:00 horas.

[Large handwritten signature]
SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº 780 / 08	
FIS. Nº 01 Paula	

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recibido em 29/02/08 às 09:30	
<i>[Signature]</i> 15714	
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Todo ser humano é um consumidor. As pessoas comem, vestem-se, divertem-se; compram apartamentos, móveis, CDs, revistas, livros, eletrodomésticos e utilizam serviços telefônicos e bancários, entre muitas outras coisas. Resumindo, consumidor é toda pessoa física (indivíduo) ou jurídica (empresa, associação ou qualquer outra entidade) que adquire um produto ou serviço para uso próprio.

As empresas ou pessoas que produzem ou vendem produtos ou serviços são chamadas de fornecedores e tudo o que oferecem aos consumidores deve ser de qualidade, com um preço justo e que atenda àquilo a que se propõe, sem enganar o comprador. É um direito do consumidor, garantido pela Lei no 8.078, de 11/09/90, que criou o Código de Defesa do Consumidor.

O Código, que entrou em vigor em 1991, é uma lei de ordem pública que estabelece direitos e obrigações de consumidores e fornecedores, para evitar que os consumidores sofram qualquer tipo de prejuízo.

Mas para que todos consigam defender seus interesses é importante que cada um de nós contribua com o seu comportamento cuidadoso e vigilante. Recentemente, as denúncias dos consumidores sobre alguns supermercados que vendiam produtos que tinham um preço na prateleira e na verdade eram mais caros quando passavam pela leitura do código de barras fez com que autoridades determinassem a volta das etiquetas nos produtos. É dever do consumidor ter atitudes que façam com que os fornecedores o respeitem. Agindo dessa forma você estará exercendo seu papel de cidadão ao defender seus direitos e também estará contribuindo para melhorar o nível de vida de todos os brasileiros.

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ	Nº	780	108
Fls.	Nº	02	Pauta



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2008

RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

DEP. BRUNELLI

DEP. PAULO TADEU

DEP. DR.CHARLES

DEP. RAAD MASSOUH

DEP. PEDRO DO OVO

~~DEP. BERINALDO PONTES~~

DEP. LUZIA DE PAULA

DEP. EURIDES BRITO

DEP. PAULO RORIZ

DEP. BENÍCIO TAVARES

DEP. MILTON BARBOSA

DEP. CRISTIANO ARAÚJO

DEP. WILSON LIMA

DEP. JAQUELINE RORIZ

DEP ROGERIO ULYSS

DEP. REGUFFE

DEP. BISPO RENATO

DEP. CABO PATRÍCIO

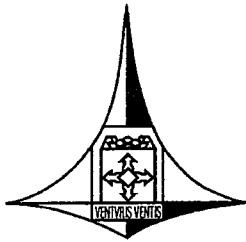
DEP. CHICO LEITE

DEP. ERIKA KOKAY

DEP. ERIKA KOKAY

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 780 / 08
Fls. N° 03 Pante



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEP. BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEP. LEONARDO PRUDENTE

DEP. ALÍRIO NETO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	Nº 780 / 08
Fls.	Nº 04 Paulo